Docusign Envelope ID: BC760FAB-AB21-8D1A-8081-F2488F0A2262

SALTRIVER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 18.856.204/0001-94
("FUNDO")

INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR, DE 27 DE MAIO DE 2026

BANCO GENIAL S.A., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador fiduciário do FUNDO ("Administrador"), nos termos do item 3 do Ofício-Circular nº 2/2024/CVM/SIN, o qual autoriza os Prestadores de Serviços Essenciais, ao longo da vida do fundo de investimento, a promover rearranjos de taxas por meio de ato unilateral, desde que não haja majoração das taxas cobradas, resolve alterar o Regulamento do FUNDO para segregar a Taxa Global devida pelo FUNDO, discriminando, de forma individualizada, a Taxa de Administração, a Taxa de Gestão e eventuais outras taxas aplicáveis anteriormente compreendidas no cômputo da Taxa Global.

Em razão do exposto, o Administrador delibera promover a alteração do Regulamento vigente, com a consequente emissão de nova versão do Regulamento do FUNDO, a qual passará a produzir efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

O Novo Regulamento estará à disposição dos Cotistas e de quem mais possa interessar no *website* do Administrador e da CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026.

Assinado por: Camilla Donati 0872C5D1A6B54BB...
DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...

BANCO GENIAL S.A.
Administrador

Docusign Envelope ID: BC760FAB-AB21-8D1A-8081-F2488F0A2262

ANEXO I – NOVO REGULAMENTO DO FUNDO